



4
7

**N.º 2/2021 - CONTRATO DE ARRANJOS EXTERIORES:” UNIDADE DE CUIDADOS
CONSTITUÍDOS DE CONVALESCENÇA – SELMES”**

Valor do ato: € 148.430,00 + IVA -----

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, em Selmes, Sede da Associação de Beneficência de Selmes e Alcária, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, compareceram os outorgantes – **MANUEL LUÍS DA ROSA NARRA**, com o Cartão de Cidadão número [REDACTED] válido até dezasseis abril de dois mil e vinte oito, com o número de identificação fiscal [REDACTED] domicílio profissional no Rossio 1.º de Maio, em Selmes, Freguesia de Selmes, Concelho de Vidigueira, David José Martins Paixão com o Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido vinte e sete de Maio de dois mil e trinta, com o número de identificação fiscal [REDACTED], com domicílio profissional no Rossio 1.º de Maio, em Selmes, Freguesia de Selmes, Concelho de Vidigueira e António José Godinho da Silva com o cartão de cidadão nº [REDACTED], válido até quatro de Agosto de dois mil e trinta, com o número fiscal [REDACTED], com domicílio profissional, Rossio Primeiro de Maio em Selmes, freguesia de Selmes, Concelho de Vidigueira, os quais outorgam em representação da **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA DE SELMES E ALCÁRIA**, pessoa coletiva número 504 343 629 na sua qualidade de Presidente, Vice Presidente e Vogal de Direção, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelos Estatutos da Associação publicados em dezasseis de Janeiro de dois mil e um, adiante designados como **PRIMEIROS OUTORGANTES**, e o senhor(es) **Carlos António Cordeiro da Conceição**, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] válido até vinte e seis de Novembro, contribuinte fiscal número [REDACTED] com domicílio na [REDACTED], Freguesia de [REDACTED], na qualidade de Procurador da Empresa, para a Execução da Empreitada Lena Engenharia Construções S.A, com sede na Rua de Tomar número oitenta, em Santa Catarina da Serra, Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça, Concelho de Leiria, registada no registo comercial de Leiria, com o número de matrícula 500073880 conforme informação não certificada, identificada com o código de acesso número [REDACTED], a partir do Portal da Empresa, documentação que me foi presente e que arquivo, como **SEGUNDO OUTORGANTE**. -----

Verificada a identidade dos outorgantes, a qualidade em que outorgam e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pela verificação da documentação atrás referida, passou-se então à formalização escrita do contrato -----

PELOS PRIMEIROS OUTORGANTES FOI DITO: - Que por decisão da Direção da Associação de Beneficência de Selmes e Alcária de vinte e um de Setembro de dois mil e vinte, foi aberto procedimento por consulta prévia a três entidades para execução da empreitada de “**Arranjos Exteriores DA UCC SELMES**” prevista no Plano Atividade e Orçamento da Associação para o corrente ano. Que realizado o procedimento referido com observância das formalidades legais, foi por decisão da Direção da Associação a vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e vinte e um, após Relatório Preliminar e Final de apreciação de propostas pelo Júri do Procedimento de dezanove de Fevereiro de dois mil e vinte e um, adjudicado ao segundo outorgante: “**LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA**” a empreitada denominada



4
7

“Execução de arranjos Exteriores da UCC – Selmes,, pelo preço: € 148.430,00 € (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta euros) acrescido de IVA, à taxa de vinte e três por cento , de acordo com a proposta apresentada pelo concorrente/adjudicatário, datada de quinze de Fevereiro de dois mil e vinte e um , e nas demais condições do Programa de Procedimentos e Projeto de Execução que faz parte integrante do Caderno de Encargos e, que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente Contrato que se arquiva. Que o prazo de execução da presente empreitada é de quarenta e cinco dias (45) , sendo a data previsível de início da empreitada contada a partir da assinatura do auto de consignação de trabalhos ou da comunicação de aprovação do Plano Segurança e Saúde e termina no quadragésimo quinto dia seguinte a qualquer uma que seja, a última das datas, a partir da qual se contará o prazo de execução. -----

A minuta deste contrato foi aprovada por decisão da Direção da Associação de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Quanto ao modo de retribuição do adjudicatário, os respetivos abonos serão efetuados de acordo com as condições da proposta adjudicada, regendo-se o presente contrato pelas normas legais e regulamentos aplicáveis à execução de empreitadas de obras públicas. -----

O objeto do contrato consiste na execução dos arranjos exteriores do edifício que albergará a Unidade de Cuidados de Convalescença. -----

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: - Que aceita para a sua representada, o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta espécie de execução de trabalhos, designadamente o projeto de execução e caderno de encargos aprovados. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

Foram-me entregues, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados, os seguintes documentos, que se arquivam: -----

- a) – Caução sob a forma de depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos, datada de três de Março de dois mil e vinte e um no valor de € 7.421.50 (sete mil e quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) -----
- b) – Declarações do Instituto da Segurança Social, I.P. emitida, em dezoito de Dezembro de dois mil e vinte, comprovativa de ter a sua situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social em Portugal. -----
- c) Certidões emitidas pelo Serviço de Finanças de Leiria, em vinte e um de Janeiro de dois mil e vinte e um, comprovativa de que não é devedor ao Estado, por contribuições e impostos. -----

Em cumprimento do artigo 290-A foi nomeado gestor do contrato Manuel Luís da Rosa Narra -----

Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que vão assinar. -----



O 1.º Outorgante:



Associação da Beneficência de Salinas e Alcaria

O 2.º Outorgante:



